



Portaria nº 011/2024-Sinasefe Natal

Natal, 02 de agosto de 2024.

A COORDENAÇÃO DO SINASEFE SEÇÃO SINDICAL NATAL, no uso das suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

O pedido de renúncia da Diretoria, protocolado através de requerimento, enviado para **FABIANA TEIXEIRA MARCELINO**, membro do cargo da Coordenação Geral da Diretoria Executiva da Seção Sindical Natal/RN.

### RESOLVE:

**I - CONCEDER RENÚNCIA**, a **SARA LIMA CORDEIRO**, membro do cargo da Diretora da Pasta da Secretaria Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica/Seção Natal - Biênio 2023-2025.

**II - ESTABELECE** a data de 03 de agosto de 2024, para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA TEIXEIRA MARCELINO  
Data: 05/08/2024 12:27:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Teixeira Marcelino**  
Coordenadora do SINASEFE Natal